



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 156/2025

Denomina de Antônio César da Silva a Praça localizada na Rua Maria Aparecida de Oliveira Araújo, no Bairro Santa Rita do Zarur no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antônio César da Silva a Praça localizada na Rua Maria Aparecida de Oliveira Araújo, no Bairro Santa Rita do Zarur no Município de Volta Redonda.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 19 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Presente proposição tem por objetivo denominar a praça localizada na Rua Maria Aparecida, no bairro Santa Rita do Zarur, com o nome de Antônio César da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida e relevante contribuição para a comunidade de Volta Redonda.

Nascido em 03 de setembro de 1959, o Sr. Antônio César da Silva foi um dos primeiros moradores da Rua São Lourenço, no bairro Santa Rita do Zarur, tornando-se uma figura de referência e exemplo de dedicação à sua comunidade. Sua presença marcante contribuiu para o desenvolvimento e fortalecimento dos laços de vizinhança, sempre pautada pela solidariedade e espírito comunitário.

Ao longo de sua vida profissional, exerceu com zelo e responsabilidade a função de servidor público na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, onde se destacou pela conduta íntegra, comprometimento e exemplar dedicação ao trabalho.

A denominação da praça em sua memória é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento a um cidadão que deixou um legado de trabalho, honestidade e respeito ao próximo, servindo de inspiração para as futuras gerações.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 156/2025

Assim, a homenagem ora proposta traduz não apenas o sentimento de gratidão da comunidade, mas também reafirma a importância de preservar a memória de pessoas que contribuíram significativamente para história e identidade de nossa cidade.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício direto da população de Volta Redonda.

Edson Carlos Quinto
Vereador

Prot. 1960/2025 JHA.